

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

PLANO DE TRABALHO
(07.001.19.24.05.04.06)

OBRA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

INSTRUMENTO LEGAL: TED Termo de execução descentralizada 280/2020
* Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020
* Portaria 1.448 do Cmt do Exército de 10 de setembro de 2018
* Publicação no DOU 93 de 18 de maio de 2020
* Republicação no DOU 94 de 19 de maio de 2020.
* Publicação reajustamento no DOU 197 de 19 de outubro de 2021.

DOTAÇÃO (Ref.: julho 19)	R\$	9.417.881,94
1º ADITIVO (REAJUSTAMENTO 2020)	R\$	131.354,46
2º ADITIVO (PRAZO)	R\$	9.549.236,40
3º ADITIVO (1º RPFO)	R\$	6.699.398,36
4º ADITIVO (PRAZO, COMPLEMENTO REAJUSTAMENTO 2020, REAJUSTAMENTO 2021, REAJUSTAMENTO 2022 E REAJUSTAMENTO 2023).....	R\$	4.238.884,89
5º ADITIVO (RPFO).....	R\$	1.046.382,36
VALOR DO PTRAB (Ref: Junho 2023)	R\$	21.533.902,01

APROVAÇÃO EM BOLETIM INTERNO:

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Unidade Descentralizadora	CNPJ:
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT	04.892.707/0001-00
Nome da Autoridade Competente	C.P.F.
BRUNO LEZAN BITTENCOURT	000.000.000-00

b. UG SIAFI

UG QUE DESCENTRALIZARA O CREDITO:

Número	Nome da Unidade Gestora
393003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

UG RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número	Nome da Unidade Gestora
393029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE PERNAMBUCO

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Unidade Descentralizada	CNPJ:
Departamento de Engenharia e Construção	07.521.315/0001-23
Nome da Autoridade Competente	C.P.F.:
General de Exército Anpicio David de Oliveira Jpjunior	000.000.000-00

Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

b. UG SIAFI

160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)
--------	---

PARA CADASTRO NO SIAFI

Número	Nome da Unidade Gestora
160343	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

UG QUE RECEBERA O FINANCIERO

Número	Nome da Unidade Gestora
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)

UG RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número	Nome da Unidade Gestora
160343	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

3 - OBJETO:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇOES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO AMBITO DO TED:

			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Conservação Corretiva Rotineira na BR-110	11/05/2020	12/05/2026
	2	Conservação Preventiva Periódica na BR 110		
	3	Conservação Emergencial na BR 110		
	4	Transporte de Material Fresado na BR 110		
	5	Sinalização Vertical na BR 110		
2	1	Conservação Corretiva Rotineira na BR 316		
	2	Conservação Preventiva Periódica na BR 316		
	3	Conservação Emergencial na BR 316		
	4	Sinalização Vertical na BR 316		
	3	Acabamento e serviços complementares		

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:

Justificativa do 1º TERMO ADITIVO (REAJUSTAMENTO)

Este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo através de reajustes dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo de um ano de obra (2019 a 2020) por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O amparo quanto ao reajustamento financeiro está amarrado no inciso III do Art 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; A Data-base do orçamento da obra é julho de 2019. A metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços (quantitativo de serviços ainda não realizado) em relação ao ano-base do orçamento até o ano corrente. Dessa forma, a obra da MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE faz jus ao primeiro reajuste (jul/2020).

Justificativa do 2º TERMO ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO)

Este Plano de Trabalho visa apresentar o 2º termo de Aditivo (Aditivo de Prazo), por mais 24 (vinte e quatro) meses de modo que os trabalhos de conservação e manutenção da rodovia deverão prosseguir pelo período descrito garantir a trafegabilidade da via. Informo que encontra-se em andamento a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra que contempla mais 24 meses de conservação da via.

Justificativa da 1ª RPFO

Este Plano de Trabalho visa apresentar a 1ª RPFO, alterando apenas quantitativos de modo a garantir a execução dos serviços por mais 24 meses equivalentes ao já executado até o momento.

Justificativa do 4º TERMO ADITIVO (COMPLEMENTO DO REAJUSTAMENTO 2020, REAJUSTAMENTO 2021, 2022 e 2023)

Este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo através de reajustes dos preços unitários dos serviços, compensando as variações inflacionárias ao longo de um ano de obra (2020 a 2023) por meio de índices setoriais específicos, calculados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT. O amparo quanto ao reajustamento financeiro está amarrado no inciso III do Art 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; A Data-base do orçamento da obra é julho de 2019. A metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços (quantitativo de serviços ainda não realizado) em relação ao ano-base do orçamento até o ano corrente. Dessa forma, a obra da MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-110/PE E BR-316/PE faz jus ao segundo, terceiro e quarto (jul/2021, jul/2022, jul/2023). O cálculo do reajustamento 2020 foi atualizado em relação ao PTrab mais recente gerando um valor complementar a ser somado ao período (conforme doc 04). Diante da solicitação do DNIT/PE a obra deverá sofrer um aditivo de prazo de mais 01 (um) ano visando manter os trabalhos de melhoria na rodovia assim propiciando maior conforto e segurança para os usuários.

Justificativa 5º ADITIVO (RPFO e Aditivo de Prazo)

Este plano de trabalho busca realizar um remanejamento dos quantitativos para aumento dos saldos dos serviços quando necessário, sem que essa manobra cause um reflexo financeiro na planilha. Além do remanejamento houve um acréscimo de quantitativo de 12 meses da Adm Local que causa um aumento de valor na planilha. Aditiva também o prazo por mais 12 (doze) meses de modo que os trabalhos de conservação e manutenção da rodovia deverão prosseguir pelo período descrito visando garantir a trafegabilidade da via.

Justificativa do emprego da força

Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e logística.

PLANO DE TRABALHO
 (07.001.19.24.05.04.06)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
 () Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
 (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos,
 () entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro
 de 1994.

Observações:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica,
 disponível no SIOP.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
 () Não

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	%	10,00
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):.....			15,00

Observações:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado.
 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Natureza da Despesa	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 21.533.902,01	
Total Geral		-	R\$ 21.533.902,01	R\$ -

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

PLANO DE TRABALHO
(07.001.19.24.05.04.06)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2020	JUNHO	2.000.000,00
2		SETEMBRO	1.180.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):</i>			3.180.000,00
3	2021	JULHO	2.541.600,00
4		DEZEMBRO	2.000.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):</i>			4.541.600,00
5	2022	OUTUBRO	1.820.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):</i>			1.820.000,00
6	2023	OUTUBRO	2.007.636,40
7		NOVEMBRO	1.650.000,00
<i>Valor Parcial (R\$):</i>			3.657.636,40
8	2024	MAIO	2.636.198,91
9		OUTUBRO	2.333.120,76
<i>Valor Parcial (R\$):</i>			4.969.319,67
10	2025	ABRIL	1.800.000,00
11	2025	NOVEMBRO	1.565.345,94
<i>Total do desembolso (R\$):</i>			3.365.345,94
<i>Total do desembolso (R\$):</i>			21.533.902,01

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Duração	
1	2	Conservação Preventiva Periódica na BR-110	km	70,95	11/05/2020
	3	Conservação Emergencial na BR-110	km	70,95	11/05/2020
	4	Transporte de Material Fresado na BR-110	km	70,95	11/05/2020
	5	Sinalização Vertical na BR-110	km	70,95	11/05/2020
2	1	Conservação Corretiva Rotineira na BR-316	km	21,00	11/05/2020
	2	Conservação Preventiva Periódica na BR-316	km	21,00	11/05/2020
	3	Conservação Emergencial na BR-316	km	21,00	11/05/2020
	4	Sinalização Vertical na BR-316	km	21,00	11/05/2020
3	1	Acabamento e serviços complementares	km	91,25	11/05/2020
					12/05/2026

PLANO DE TRABALHO
 (07.001.19.24.05.04.06)

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
1	SERVIÇOS DIVERSOS				
1.1	MOB/DESMOB	UND	1,00	R\$ 105.870,84	R\$ 105.870,84
1.2	CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,27	R\$ 477.367,17	R\$ 606.256,31
1.3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	0,89	R\$ 450.000,00	R\$ 400.500,00
1.4	ADM LOCAL	UND	58,00	R\$ 87.198,53	R\$ 5.057.514,74
				TOTAL ITEM 1.....	R\$ 6.170.141,89
2	1ª Fase - Manutenção e Conservação da BR 110/PE e BR 316/PE				
2.1	TRECHO 1 - BR-110 Segmento km 149,1 - km 220,7				
2.1.1	I - Conservação Corretiva Rotineira				
2.1.1.1	Limpeza de bueiro	m³	0,00	R\$ 3,55	R\$ -
2.1.1.2	Desobstrução de bueiro	m³	0,00	R\$ 10,66	R\$ -
2.1.1.3	Roçada Mecanizada	ha	22,41	R\$ 345,49	R\$ 7.742,43
2.1.1.4	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Und	0,00	R\$ 1.293,27	R\$ -
2.1.1.5	Corpo de BSTC D = 1,00 M CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00	R\$ 586,21	R\$ -
2.1.1.6	Boca BDTC D = 1,20 M - esconsidade 0° - areia e brita comerciais- alas retas	Und	0,00	R\$ 2.158,01	R\$ -
2.1.1.7	Corpo de BDTC D = 1,20 M CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00	R\$ 1.804,82	R\$ -
2.1.1.8	Boca BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Und	0,00	R\$ 2.803,04	R\$ -
2.1.1.9	Corpo de BSTC D = 1,20 M CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00	R\$ 911,41	R\$ -
2.1.1.10	Dissipador de energia - DEB 01	und	0,00	R\$ 246,73	R\$ -
				TOTAL ITEM 2	R\$ 7.742,43
2.1.2	II - Conservação Preventiva Periódica				
2.1.2.1	Reconformação da Plataforma	ha	217,67	R\$ 190,56	R\$ 41.479,20
2.1.2.2	Execução de Revestimento Primário com material de jazida	m³	53.705,40	R\$ 9,49	R\$ 509.664,25
2.1.2.3	Execução de Revestimento Primário com Adição de 30% de material de jazida	m³	229.245,97	R\$ 7,64	R\$ 1.751.439,21
2.1.2.4	Execução de Revestimento Primário sem Adição de material de jazida	m³	162.329,09	R\$ 6,21	R\$ 1.008.063,65
2.1.2.5	Regularização mecânica da faixa de domínio	m²	1.851.949,80	R\$ 0,32	R\$ 592.623,94
2.1.2.6	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ñ pav.	tkm	3.252.695,79	R\$ 0,59	R\$ 1.919.090,52
2.1.2.7	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	1.487.955,43	R\$ 1,13	R\$ 1.681.389,64
2.1.2.8	Manutenção do caminho do serviço	km	30,75	R\$ 42,64	R\$ 1.311,18
				TOTAL ITEM 2.1.2.....	R\$ 7.505.061,57
2.1.3	III - Conservação Emergencial				
2.1.3.1	Recomposição manual de aterro	m³	411,51	R\$ 16,48	R\$ 6.781,68
2.1.3.2	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ñ pav.	tkm	12.442,52	R\$ 0,59	R\$ 7.341,09
2.1.3.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	1.290,09	R\$ 1,13	R\$ 1.457,80
2.1.3.4	Recomposição mecanizada de aterro	m³	45.040,01	R\$ 12,37	R\$ 557.144,87
2.1.3.5	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ñ pav.	tkm	302.352,14	R\$ 0,59	R\$ 178.387,76
2.1.3.6	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	32.472,25	R\$ 1,13	R\$ 36.693,64
				TOTAL ITEM 2.1.3.....	R\$ 787.806,85
2.1.4	IV - Transporte de Material Fresado				
2.1.4.1	Carga, manobra e descarga de fresagem contínua solta em caminhão basculante de 10m³ - descarga livre	ton	11.983,13	R\$ 4,83	R\$ 57.878,52
2.1.4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	33.230,20	R\$ 0,60	R\$ 19.938,12
2.1.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	338.250,00	R\$ 0,39	R\$ 131.917,50
2.1.4.4	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	ha	4,20	R\$ 190,56	R\$ 800,35
				TOTAL ITEM 2.1.4.....	R\$ 210.534,49
2.1.5	V - Sinalização Vertical				
2.1.5.1	Fornecimento e implantação de placa em fibra, modulada, aérea-película retrorreflexica tipo I+III	m²	146,16	R\$ 401,47	R\$ 58.678,86
				TOTAL ITEM 2.1.5.....	R\$ 58.678,86
2.2	TRECHO 2 - BR-316 Segmento km 420,0 - km 444,0				
2.2.1	I - Conservação Corretiva Rotineira				
2.2.1.2	Roçada Mecanizada	ha	4,87	R\$ 345,49	R\$ 1.682,54
				TOTAL ITEM 2.2.1.....	R\$ 1.682,54
2.2.2	II - Conservação Preventiva Periódica				
2.2.2.1	Reconformação da Plataforma	ha	50,02	R\$ 190,56	R\$ 9.531,81
2.2.2.2	Execução de Revestimento Primário com material de jazida	m³	17.369,31	R\$ 9,49	R\$ 164.834,75
2.2.2.3	Execução de Revestimento Primário com Adição de 30% de material de jazida	m³	40.548,59	R\$ 7,64	R\$ 309.791,23
2.2.2.4	Execução de Revestimento Primário sem Adição de material de jazida	m³	24.490,98	R\$ 6,21	R\$ 152.088,99
2.2.2.5	Regularização mecânica da faixa de domínio	m²	492.450,38	R\$ 0,32	R\$ 157.584,12
2.2.2.6	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ñ pav.	tkm	1.400.458,16	R\$ 0,59	R\$ 826.270,31
2.2.2.7	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	413.732,45	R\$ 1,13	R\$ 467.517,67
				TOTAL ITEM 2.2.2.....	R\$ 2.087.618,88
2.2.3	III - Conservação Emergencial				
2.2.3.1	Recomposição manual de aterro	m³	121,80	R\$ 16,48	R\$ 2.007,26
2.2.3.2	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ñ pav.	tkm	8.202,09	R\$ 0,59	R\$ 4.839,23
2.2.3.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	308,15	R\$ 1,13	R\$ 348,21
2.2.3.4	Recomposição mecanizada de aterro	m³	15.323,20	R\$ 12,37	R\$ 189.547,98
2.2.3.5	Transporte local caminhão basculante de 10 m³ rod. ñ pav.	tkm	118.449,87	R\$ 0,59	R\$ 69.885,42
2.2.3.6	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	34.187,89	R\$ 1,13	R\$ 38.632,32
2.2.3.7	Manutenção do caminho do serviço	km	14,50	R\$ 42,64	R\$ 618,28
				TOTAL ITEM 2.2.3.....	R\$ 305.878,71
2.2.4	IV - Sinalização Vertical				
2.2.4.1	Fornecimento e implantação de placa em fibra, modulada, aérea-película retrorreflexica tipo I+III	m²	29,00	R\$ 401,47	R\$ 11.642,63
				TOTAL ITEM 2.2.4.....	R\$ 11.642,63

1º Gpt E

7º BE CMB

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO - 1º TEN OTT

Chefe da SECTEC do 7º BE CMB

Engenheiro Civil

CREA Nº 2113413264-RN

CMNE

1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE PAIVA - SC

Adjunto do COE/1º Gpt E

Engenheiro Civil

CREA Nº 1600988830-PB

OM EXECUTORA: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Documento - 04

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Folha 02/02

PLANO DE TRABALHO

(07.001.19.24.05.04.06)

2.2.5 V - Serviços Complementares

2.2.5.1	Reconformação da Plataforma	Há	2,90	R\$ 190,56	R\$ 552,62
2.2.5.2	Plantio de mudas arbustivas com porte de 50 cm em covas de 0,40 x 0,40 x 0,40 m	und	870,00	R\$ 18,76	R\$ 16.321,20
			TOTAL ITEM	2.2.5.....	R\$ 16.873,82
			TOTAL ITEM	2.....	R\$ 10.993.520,78
			VALOR TOTAL SEM REAJUSTAMENTOS		R\$ 17.163.662,66
			VALOR DO 1º REAJUSTAMENTO (2020)		R\$ 131.354,46
			VALOR DO COMPLEMENTO DO 1º REAJUSTAMENTO (2020)		R\$ 150.327,16
			VALOR DO 2º REAJUSTAMENTO (2021)		R\$ 1.725.796,61
			VALOR DO 3º REAJUSTAMENTO (2022)		R\$ 2.677.187,92
			VALOR DO 4º REAJUSTAMENTO (2023)		- R\$ 314.426,80
			VALOR TOTAL		R\$ 21.533.902,01

12 - PROPOSIÇÃO

Conforme subdelegação de competência descrita na portaria nº 084-DEC/Cmt de 12 de julho de 2024, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR - CEL
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate

13 - APROVAÇÃO

Recife PE, de 2024.

Superintendente Regional do DNIT/PE

1º Gpt E

7º BE CMB

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

FABIANO TOMAZ DO NASCIMENTO - 1º TEN OTT

Chefe da SECTEC do 7º BE CMB

Engenheiro Civil

CREA Nº 2113413264-RN

CMNE

1º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE PAIVA - SC

Adjunto do COE/1º Gpt E

Engenheiro Civil

CREA Nº 1600988830-PB